

MATRÍCULA Nº

41.188

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

HELIO CAVALCANTI GARCIA

OFICIAL

REGISTRO GERAL LIVRO 2

COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Gerador Nacional

MATRÍCULA Nº

41.188

Data

11 de outubro de 1.991

FLS.

1

Oficial

IMÓVEL

Um apartamento residencial sob nº 11, situado no primeiro pavimento do - EDIFÍCIO RESIDENCIAL SAN RAPHAEL-Vila Aurora, zona urbana desta cidade - contendo sala estar-jantar, copa-cozinha, a área de serviço, dispensa - sacada, corredor, dois dormitórios, uma suite, closet, três sanitários e sala-TV. Confrontando-se pela frente com a Rua Domingos de Lima; pelo lado - esquerdo com a escadaria e o apartamento nº 12; pelo lado direito com o lote nº 12-A e área livre e pelos fundos com a área livre. O Apartamento possui uma área privativa de 161,31M2, estando vinculado no térreo a vaga de depósito a garagem nº 04 (com frente para a Rua e escadaria, pelo lado direito com a garagem nº 05 e pelo lado esquerdo com a escadaria e depósito do prédio com BWC e depósito do prédio) com 31,28M2 e de partes comunitárias mais 30,00 metros, ficando o apartamento com 222,59M2 e a fração ideal do terreno de 15,47%. PROPRIETÁRIOS:- CONSTRUTORA SALAS LIMITADA, firma com sede nesta cidade, à Rua Dom Pedro II nº 200-Vila Aurora, inscrita - no CGC/MF sob nº 00.784.595/0001-13 e com o contrato social arquivado na Junta Comercial (JESCEMAT) sob nº 10065001 em 18/02/86, neste ato representada por seus sócios HELMUTE HOLLATZ, brasileiro, casado, engenheiro - civil, portador do RG nº 349.948-SSP/MT e do CPF nº 172.183.149-53 e NEU-SA SALAS FUENTES HOLLATZ, brasileira, casada, professora, portadora do RG - nº 1.146.029-SSP-PR e do CPF nº 172.183.149-53, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Domingos de Lima 516 Aptº 31. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Matrícula nº 37.795 livro 2 no RGI nesta cidade. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.1/41.188, em 11 de outubro de 1.991

TÍTULO:- Compra e Venda. TRANSMITENTE:- CONSTRUTORA SALAS LIMITADA, já qualificada. ADQUIRENTE:- JOANA SALVADOR DE OLIVEIRA JÚLIO, bancária, portadora do RG nº 6.450.667-SSP/SP e seu esposo ORVACI OSVALDO JÚLIO, comerciante - portador do RG nº 5.538.591-SSP/SP, brasileiros, casados, portadores do - CPF nºs 735.106.888-72 e 370.691.608-87, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Pedro Ferrer 950. FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjeto de Hipoteca de 09 de outubro de 1.991, às fls. 42/45 do livro nº 2-D das Notas deste Cartório, pela Tab. Substª Rosângela A.G. Peres. protoc. sob nº 85.791 no RGI nesta data. VALOR:- Cr\$ 29.531.881,86. CONDIÇÕES:- As legais. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.2/41.188, em 11 outubro de 1.991

ÔNUS :- Hipoteca de 1º Grau. DEVEDORES- JOANA SALVADOR DE OLIVEIRA JULIO - e seu esposo ORVACI OSVALDO JÚLIO, já qualificados. CREDORA- CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI, entidade fechada de Previdência privada, com sede na Rua Buenos Aires nº 56 na cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC=MF sob nº 33.754.482/0001-24, neste ato representada por BANCO DO BRASIL S/A, conforme instrumento de procuração de 18/06/90, e esse pelos administradores de sua Agência de Roo-MT à Av. Cuia bá 985, inscrita no CGC/MF sob nº 00.000.000/0551-74 os Sr. WILSON DE - PAUA PINTO, Gerente-Geral, portador do RG nº 4.142.086-SSP/SP e do CPF nº - 006.924.929-68 e Sr. GERALDO TOFOLI JUNIOR, gerente de atendimento, portador do RG nº 7.191.834-SSP/SP e do CPF nº 798.098.638-53, ambos brasileiros, casados, bancários, residentes e domiciliados nesta cidade. FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto e Adjeto de Hipoteca de 09 de outubro de 1.991, às fls. 42/45 do livro nº 2-D das Notas deste Cartório, pela Tab. Substª Rosângela A.G. Peres. protoc. sob nº 85.188 no - RGI nesta data. VALOR:- Cr\$ 31.015.347,69. PRAZO:- 240, prestações mensais - de capital e juros, sucessivas e postecipadas no valor inicial de Cr\$ - 252.484,78 a contar de 01 de novembro de 1.991. JUROS 6% ao ano. CONDIÇÕES As constantes da Escritura objeto deste registro que fica arquivado nes-

MATRÍCULA Nº

41.188

Sistema de Registro de Imóveis

Data

11 de outubro de 1.991

FLS.

1

Oficial

MELIA MARIA CELIA LIMA BOTERO.

IMÓVEL

te Cartório.A Escrevente Juramentada

Av.3/41.188, em 05-10-1999. Protocolo nº 118.878, nesta data.

ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS DE FINANCIAMENTO. Pela Escritura Pública de Alteração de Cláusulas de Financiamento, com Retificação, lavrada em 30-09-1999, às fls. 58/61 do livro 3-M, nas notas do 1º Tabelionato e Registro de Imóveis desta cidade e comarca, à Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjeto de Hipoteca de 09-10-1991, objeto do R.01 e 02 desta matrícula, faz-se esta averbação para constar que convindo às contratantes JOANA SALVADOR DE OLIVEIRA LÚLIO, bancária, portadora da CI/RG nº 6.450.667-SSP-SP e seu esposo ORVACI OSVALDO LÚLIO, comerciante, portador da CI/RG nº 5.538.591-SSP-SP, brasileiros, casados, inscritos no CPF-MF sob nºs 735.106.888-72 e 370.691.608-87, respectivamente, residentes e domiciliados na rua Pedro Ferrer nº 950, nesta cidade, e a CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, entidade fechada de previdência privada, instituída sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede na Praia do Flamengo nº 78, na cidade de Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC-MF sob nº 33.754.482/0001-24, representada pelo BANCO DO BRASIL S/A, agência de Rondonópolis-MT, aditam o instrumento público acima referido, face a instituição pela PREVI, de um redutor de 32,122856% do saldo devedor, redutor este correspondente nesta data ao valor de R\$ 41.728,78, conforme descrito na planilha a seguir descrita: Saldo devedor corrigido em 30-09-1999 (sem inclusão das parcelas vencidas): R\$ 129.903,72; prestação atual R\$ 551,67; data do recálculo 30-09-1999; redutor do saldo devedor 32,122856%; redutor do saldo devedor R\$ 41.728,78; saldo de prestações vencidas R\$ 1.647,48 - redutor remanescente a amortizar R\$ 40.081,30 - saldo devedor recalculado R\$ 89.822,42. Por circunstâncias diversas, a Devedora mulher não honrou o pactuado, deixando de recolher 03 prestações de amortização do financiamento imobiliário, relativas aos meses de junho/99, julho/99 e agosto/99, as quais reconhece e confessa como devidas. Até a presente data, a Devedora mulher liquidou 95 (noventa e cinco) prestações mensais do empréstimo concedido por intermédio do acima referido instrumento público. Em virtude das correções monetárias havidas, das amortizações de capital e da redução no saldo devedor, no valor de R\$ 40.081,30, a dívida expressa-se atualmente em R\$ 89.822,42 e será liquidada no prazo remanescente de 145 (cento e quarenta e cinco) meses, em igual nº de prestações mensais de capital e juros, sucessivos e postecipadas, no valor inicial de R\$ 551,67, com início em 01-10-1999 e término em 31-10-2011. Fica estabelecido que se ao final do prazo aqui ajustado, houver saldo devedor remanescente, dito prazo poderá ser prorrogado por até 120 (cento e vinte) meses, desde que não ultrapasse a data em que a Devedora mulher complete 75 anos de idade, adequando-se o valor da prestação, que não poderá ser inferior à vigente, com vistas a liquidação da dívida no prazo remanescente, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições desta escritura. A escrevente juramentada

R.4/41.188, em 18/07/2007. Prenotação sob nº 179.303, em 22/06/2007.

ARRESTO: Pelo Auto de Arresto datado de 09/05/2007, extraído dos autos nº 2003/2726 de Execução Fiscal, processado pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, requerida pelo MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS contra JOANA SALVADOR DE O. LULIO, foi arrestado o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do autor, para garantia da dívida no valor de R\$ 566,02. Emolumentos Isento. A Escrevente Juramentada

R.5/41.188, em 10/04/2008. Prenotação sob nº 188.469, em 04/04/2008.

Operador Nacional
MATRÍCULA Nº

41188

Data 11 de outubro de 1991

FLS
1-A

Oficial

PENHORA: Pelo Auto de Penhora datado de 16/05/2007, extraído dos autos nº 2005/2224 de Execução Fiscal, processado pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, requerida por MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS contra JOANA SALVADOR DE O. LÚLIO, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula em favor do autor, para garantia da dívida no valor de R\$ 5.171,23. Emolumentos Isento. A Escrevente Juramentada Lindinalva LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

Av.6/41.188, em 14/01/2015. Prenotação 282.741 em 12/01/2015. **Cancel.** INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, recebida pela CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 08/01/2015, Processo n. 00014918720105150086, da Vara do Trabalho de Santa Bárbara D'Oeste, sendo parte ORVACI OSVALDO LULIO - CPF: 370.691.608-87, conforme protocolo de indisponibilidade CNIB n. 201412.1918.00045702-IA-710. Arquivado nesta Serventia na pasta da matrícula n. 12.400. Emolumentos: Isento. A Escrevente Juramentada Lindinalva LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

Av.7/41.188, em 19/05/2015. Prenotação n. 288.390 em 15/05/2015. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, recebida pela CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 15/05/2015, Processo n. 00111403720145150086, do TST - Tribunal Superior do Trabalho-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Santa Bárbara D'Oeste, sendo parte ORVACI OSVALDO LULIO - CPF: 370.691.608-87, conforme protocolo de indisponibilidade CNIB n. 201505.1211.00055508-IA-950. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta da matrícula n. 12.400. Emolumentos: Isento. A Escrevente Juramentada Maria Célia MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.8/41.188, em 24/08/2017. Prenotação n. 323.267, em 22/08/2017. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB: Fica cancelada a indisponibilidade de bens averbada sob n. 6, na presente matrícula, conforme Protocolo de Cancelamento CNIB n. 201505.1814.00056018-TA-710, datado de 20/05/2015 - Processo n. 00014918720105150086 de 08/01/2015. Arquivado na pasta da matrícula n. 12.400. Emolumentos: Isento. A Escrevente Juramentada Maria Célia MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

AV-09/41.188, em 02/04/2026. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:** Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 330 do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que esta matrícula tem o seguinte **CNM: 063297.2.0041188-66. Emolumentos: Isento.** Conferido e digitado por Jakeline Sousa Alexandrino. Eu, Paula PAULA DALLYLA COSTA DA SILVA, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 80272.**

AV-10/41.188, em 02/04/2026. **SANEAMENTO:** Procede-se a presente averbação ex-officio, a fim de retificar a sequência do número atribuído as fichas desta matrícula, **fazendo constar que o número correto desta ficha é 2, a subsequente será 3, e assim por diante.** Esta averbação visa resguardar os princípios que norteiam os atos de registro, quais sejam: Segurança, Eficácia e Continuidade, tudo conforme autoriza o Art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 6.015/73. **Emolumentos: Isento.** Conferido e digitado por Jakeline Sousa Alexandrino. Eu, Paula PAULA DALLYLA COSTA DA SILVA,

continua no verso

MATRICULA Nº 41.188	DATA 11 de Outubro de 1991	CNM 063297.2.0041188-66 O Oficial	FICHA 2-vº
------------------------	-------------------------------	--------------------------------------	---------------

Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 80277.**

PROTOCOLO n. 483.875, do Livro n. 1, às 09h43min do dia 13/03/2026. **AV-11/41.188**, em 02/04/2026. **PENHORA:** Em cumprimento a determinação contida no Termo de Penhora expedido aos 18/11/2025, nos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença sob n. 0002618-48.2008.8.11.0003, em trâmite na 1ª Vara Cível de Rondonópolis-MT, onde figuram como **EXEQUENTES: EUGENIO PIRES TERRA**, inscrito no CPF sob n. 291.233.806-91, e **THEREZA CHRISTINA FERREIRA PIRES TERRA**, inscrita no CPF sob n. 386.244.356-68; e como **EXECUTADOS: JOANA SALVADOR DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob n. 735.106.888-72, e **ORVACI OSVALDO LULIO**, inscrito no CPF sob n. 370.691.608-87, **procedo a presente averbação para constar a penhora do imóvel objeto desta matrícula, pertencente aos executados, acima qualificados.** Foi nomeado como depositário fiel o executado Orvaci Osvaldo Lulio, já qualificado. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta da matrícula 12.400. **Valor da causa: R\$ 17.894.652,00** (dezesete milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais). **Emolumento: R\$ 113,65** (cento e treze reais e sessenta e cinco centavos). Conferido e digitado por Jakeline Sousa Alexandrino. Eu, Paula **PAULA DALLYLA COSTA DA SILVA**, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 80280.**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO